

LEI Nº 112/2017 de 07 de Novembro de 2017.

**EMENTA:** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária em 08 de Outubro de 2017, e eu sanciono a seguinte lei

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo **especial** ao Orçamento do presente exercício, no valor total de até R\$ 801.000,00 (Oitocentos e um mil reais), com a finalidade de Construir um Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e um Centro de Convivência - CREAS.

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária, com respectivos valores máximos para cada dotação:

Unidade Orçamentária	07.070	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO
Ação de Governo	1042	Construção de Um Centro de Referência da Assistência Social - CRAS
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	350.000,00	Fonte 16 – Transferência da Assistência Social

Valor R\$	500,00	Fonte 00 – Recursos ordinários
Unidade Orçamentária	07.070	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO
Ação de Governo	1043	Construção de Um Centro de Convivência – CREAS
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	450.000,00	Fonte 16 – Transferência da Assistência Social
Valor R\$	500,00	Fonte 00 – Recursos ordinários

**Total do crédito .....R\$  
801.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial aberto no art. 1º, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor:

Unidade Orçamentária	07.070	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	2001	APOIO ADMINISTRATIVO
Ação de Governo	1033	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Assistência Social
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	1.000,00	Fonte 00 – Recursos ordinários

2. Recursos advindos de Convênios a serem firmados com o Governo Federal, conforme propostas cadastradas no SICONV, conforme segue:
  - A. Proposta Siconv Nº 062821/2017 – Construção de CRAS ..... R\$ 350.000,00
  - B. Proposta Siconv Nº 062840/2017 – Construção de CREAS.....R\$ 450.000,00

**Total das Fontes de Recursos .....R\$  
801.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

Prefeito